



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 120/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e Considerando o Ofício Interno nº 67/SME/2025, de 17/02/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA** ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. JONAS EDINALDO DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0958-SME	01/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

